



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2023 - Edivaldo Sousa Araújo, Aldemir Clemente da Silva, Aparecido Antônio Meira, Clodoaldo Santos da Silva, Luiz Carlos Silva Meira, Márcia Cristina Campos, Orlando Cesar Andretta - Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Hortolandense Honorário a Luiz Carlos Ferreira.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	28/02/2024
Unidade de Origem	Gabinete da Presidência
Unidade de Destino	Secretaria da Câmara
Status	Promulgação

TEXTO DA AÇÃO

Certifico para fins do disposto no Art. 108 da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, que foi promulgado o Decreto Legislativo nº 292, de 27 de fevereiro de 2024. Segue juntada cópia de publicação no Diário Oficial Eletrônico oficial na data de 28 de fevereiro de 2024.

Hortolândia, 28 de fevereiro de 2024.

Angela Lucas Alves Sotero
Chefe de Núcleo I de Comissões Legislativa



Ressalva: Participou de forma on line: Kedma Teixeira Montedori e Gilberto R.G. da Silva.

Presidente
Alexandre Rodney Amaro
Hortolândia, 23 de Fevereiro de 2024.

CME – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO CME Nº 01/2024

O Presidente do Conselho Municipal de Educação, no exercício de suas atribuições, convoca todos os conselheiros para 1ª Reunião Ordinária, a se realizar no dia 29 de fevereiro de 2024, às 13h30 no Centro de Formação dos Profissionais em Educação "Paulo Freire", na Rua Euclides Pires de Assis, 205 - Remanso Campineiro/ Hortolândia, tendo a seguinte pauta:

- 1) Aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias de 2024;
- 2) Recomposição de Membros do CME;
- 3) Indicação de Membro para o CACS Fundeb;
- 4) Aprovação do Decreto nº 5344/2024 - Adota os "Parâmetros Básicos de Infraestrutura para as Instituições de Educação Infantil" para avaliação física funcional de edificações voltadas às atividades de educação infantil públicas e privadas.
- 5) Lei nº 13722/2018 - Lei Lucas, que determina a obrigatoriedade da realização de Curso de Primeiros Socorros aos Profissionais da Educação;
- 6) Outros assuntos da Educação.

Hortolândia, 23 de fevereiro de 2024.

Tiago da Cunha Ramos
Presidente do Conselho Municipal de Educação

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Hortolândia PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (ART. 108 DA LOM)

Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 292, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Hortolandense Honorário a Luiz Carlos Ferreira.

(Autoria: Vereador Edivaldo Sousa Araújo, Vereador Aldemir Clemente da Silva, Vereador Aparecido Antônio Meira, Vereador Clodoaldo Santos da Silva, Vereador Luiz Carlos Silva Meira, Vereador Márcia Cristina Campos, Vereador Orlando Cesar Andretta)

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado Título de Cidadão Hortolandense Honorário a Luiz Carlos Ferreira.

Art. 2º O Título será entregue ao homenageado, ou a representante do homenageado, em Sessão Solene em data a ser oportunamente marcada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementados se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 27 de fevereiro de 2024.

Edivaldo Sousa Araújo
Presidente

Publicado no quadro de editais da Câmara Municipal em 27 de fevereiro de 2024.

Cleber de Albuquerque
Secretário-Diretor Geral

Licitações

CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO DA 2ª COLOCADA PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2023

Processo nº 75/2023

Assunto: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviço continuado de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças sob demanda, do Sistema de Ar Condicionado VRF marca LG e Climatizador Evaporativo, para atendimento da Câmara Municipal de Hortolândia, abrangendo mão de obra, emprego de ferramentas, e materiais de consumo, bem como elaboração do Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

Após Decisão, do Presidente desta Casa, para INABILITAÇÃO (fis.671 do Processo de Compra nº 75/2023) da empresa primeira classificada no certame de Pregão Presencial nº 17/2023, venho através deste, CONVOCAR as empresas interessadas para a Sessão de Abertura do envelope da segunda classificada, que ocorrerá no dia 06 de Março de 2024, às 9 h 00 m, no Plenário Geraldo Costa Camargo, no prédio da Câmara Municipal de Hortolândia.

Informo que caso a empresa, segunda classificada, seja declarada inabilitada, seguirá, na mesma Sessão, a abertura dos respectivos envelopes de habilitação na ordem da classificação definida na Sessão Pública de Pregão Presencial nº 17/2023.

Informo, ainda, que caberá recurso contra decisão de habilitação ou inabilitação conforme inciso XVIII, artigo 4º da Lei 10520/2002.

Hortolândia, 26 de fevereiro de 2024

Maria Helena Pedroso Souto
Pregoeira

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

Criado através do Decreto Municipal Nº 3.370, de 27 de abril de 2017, o Diário Oficial Eletrônico do Município de Hortolândia é responsável pela publicação de todos os atos oficiais da administração pública da cidade de Hortolândia/SP, no âmbito do Executivo, Legislativo, Conselhos Municipais e Autarquias. **CONTEÚDO** - O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor, para posterior publicação. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 19 3965-1400. **IMPRESSÃO OFICIAL** - Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Departamento de Comunicação, da Secretaria de Governo, Prefeitura Municipal de Hortolândia. As publicações são realizadas em dias úteis e deverão ser enviadas impreterivelmente com o prazo de 1 dia útil de antecedência à publicação, para formatação da mesma.

Para outras informações ou dúvidas, entre em contato conosco através do (19) 3965-1400, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 8h às 17h, ou Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585, Remanso Campineiro, Hortolândia, SP, ou envie uma mensagem pelo Fale Conosco: diariooficial.hortolandia.sp.gov.br

Siga nossas redes: [@prefeituradehortolandia](https://www.instagram.com/prefeituradehortolandia) [@prefeitura.hortolandia](https://www.facebook.com/prefeituradehortolandia) [prefeituradehortolandia](https://www.linkedin.com/company/prefeituradehortolandia) hortolandia.sp.gov.br